



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


PORTARIA Nº 183/78
=====

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

R E S O L V E | :

NOMEAR os Senhores: ALCIDES PEDRO ZOLET-Técnico em Contabilidade; MARIA BERNADETE DA SILVA KLUGE-Auxiliar / de Contabilidade e MARLI T. ANSILIERO-Escriturária, para procederem a vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Edital de Tomada de preços nº 023/78 de 28 de julho de 1978., realizada para aquisição de lâmpadas destinadas a iluminação pública dos loteamentos urbanos do Município. O julgamento terá início às 15:00 horas do dia 09 de agosto de 1.978, na sala da secretaria da Prefeitura Municipal e sob a presidência de DALMOR/ LUIS CERVO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 10 de agosto de 1.978.


Vicente Mücke Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 09 de agosto de 1.978.


Dalmor Luis Cervo
Secretário